

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de cimento

Objeto da licitação

Aquisição de Aquisição de Cimento, em 4 (quatro) parcelas para cada item.

Processo

6034.2026/0000565-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

12/05/2026

Hora do sessão

14:00

Data da Publicação

24/04/2026

Texto do despacho

Processo nº 6034.2026/0000565-9 ABERTURA DE LICITAÇÃO I - À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, APROVO o Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90002/SUB-AD/2026 e, em consequência, AUTORIZO a abertura do certame. II - Designo a Comissão de Licitações constituída pela Portaria nº 035/SUB-AD/GAB/2026, para o julgamento da presente licitação. EXTRATO DE DIVULGAÇÃO A SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/SUB-AD/2026, Processo nº 6034.2026/0000565-9, que tem por objeto a Aquisição de Cimento, 4 (quatro) parcelas para cada item, para a Subprefeitura Cidade Ademar, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares aplicáveis à espécie. A sessão licitatória se dará no dia 12/05/2026 às 14h00, no Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br O Caderno de Licitação composto do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos via internet, no citado Processo Administrativo ou mediante a apresentação de um dispositivo de gravação, pen-drive, na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Avenida Yervant Kissajikian, nº 416, Vila Constância, São Paulo-SP, no horário das 10h00 às 17h00, até o penúltimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame. A licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria 035/SUB-AD/GAB/2026 (153094871).

Arquivo (Número do documento SEI)[155186810](#)**Emissão Nota de Empenho (NP) | Documento:**
[155160739](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo SEI 6034.2026/0000503-9 DESPACHO DL 925070-35/2026 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 925070-35/2026 e AUTORIZO a contratação da empresa 64.443.473 FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA DOS PASSOS ME, objetivando a aquisição de Material de informática, na Modalidade Dispensa de Licitação, sendo que os produtos serão serem utilizados em computadores de servidores da Subprefeitura Cidade Ademar, com entrega única, apresentado nos autos, como seguem: - ITEM 01 - 3 (três) unidades de Monitor de 24 polegadas Hq Pro, 100hz, Fullhd+ 1920x1080, Widescreen, Vga, Vesa, Ajuste de inclinação, M24 100Hq, acompanhado pé de apoio articulado, 1 cabo HDMI, 1 fonte AC/DC, 1 Manual de Instrução em português, Bivolt, garantia do fabricante: 12 meses, marca: HQ PRO - M24 100HQ, pelo valor unitário de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais). II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa 64.443.473 FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA DOS PASSOS ME, CNPJ 64.443.473/0001-46, no valor de R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.04.126.4002.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.900 do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)[155160593](#)**Data de Publicação**

24/04/2026

Emissão Nota de Empenho (NP) | Documento:
[155076168](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo SEI 6034.2026/0000458-0 DESPACHO DL 925070-31/2026 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 925070-31/2026 e

AUTORIZO a contratação da empresa 59.437.490 IRACEMA OLIVEIRA SANTOS ME, objetivando o fornecimento de Kit Evento, alimentação, que será utilizado durante o exercício de 2026 para suporte em encontros e reuniões do Conselho Participativo Municipal desta Subprefeitura, entre os meses de abril a dezembro de 2026, conforme Termo de Referência, em doc. SEI 154351219, apresentado nos autos, como seguem: - ITEM 01 - 53 (cinquenta e três) unidades de Kit evento, na Modalidade Dispensa de Licitação, com preço unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.572,00 (seis mil e quinhentos e setenta e dois reais). II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa 59.437.490 IRACEMA OLIVEIRA SANTOS ME, CNPJ: 59.437.490/0001-30, no valor de R\$ 6.572,00 (seis mil e quinhentos e setenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.04.122.4004.2.803.3.3.90.39.00.00.1.500.955 do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)[155075893](#)**Data de Publicação**

23/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento:
[154974873](#)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

925070-36/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de Material de Informática

Objeto da licitação

Aquisição de Material de informática, a serem utilizados para reposição dos equipamentos de informática das áreas da Subprefeitura Cidade Ademar, com entrega única

Processo

6034.2026/0000495-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

22/04/2026

Texto do despacho

Processo SEI 6034.2026/0000495-4 DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho: I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no art. 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista que os valores estimados do contrato não superam o descrito em seu inciso I, bem como tecnicamente o objeto não traz complexidade para adoção da referida consulta pública. II. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 925070-36/2026, na forma eletrônica, com disputa, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. III. APROVO a Requisição de Material em doc. SEI nº 153463998 e informações em doc. SEI nº 153463998 e 154942773. IV. DESIGNO para condução do certame o responsável pela compra o Sr. William Fortunatti, RF. 734.440.6 ou Sr. Adeildo Luiz da Silva, RF 931.965.4. V. PUBLIQUE-SE. VI. ENCAMINHE-SE à SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS, para providências com divulgação e publicação de aviso nos termos do art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)[154974466](#)**Subprefeitura Cidade Tiradentes****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Ata da Licitação (NP) | Documento: [155201910](#)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90001/SUB-CT/2026PROCESSO: 6035.2026/0000363-5 - TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, TIPOS FCK 30 Mpa E FCK 35 Mpa, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DESTE EDITAL E EM OUTROS DOCUMENTOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Nos Termos de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/SUB-CT/2026 - Processo Eletrônico nº 6035.2026/0000363-5, encontra-se na íntegra disponível através dos documentos SEI nº 155199743, 155199916 e 155199571 Prazo Recursal: Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve interposição de recursos.

Anexo I (Número do Documento SEI)[155201402](#)**Data de Publicação**

24/04/2026

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia**SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS****Outras (NP) | Documento: [155154736](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/SUB-FB/2026 do PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6037.2026/0000839-5 ÓRGÃO: PMSP/SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - UASG: 925073 Data da abertura: 04/05/2026 DÀS 08:00h ÀS 14:00H Participação Preferencial de ME/EPP: SIM - Tornamos público que a Subprefeitura Freguesia/Brasilândia da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos, realizará o DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço Total, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é: Aquisição de Copo Plástico Descartável 50ML / 180ML, Biodegradável; conforme as especificações constantes - deste Aviso de Contratação Direta. - Conforme Quantidades e Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos. PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA SUBPREFEITURAFREGUESIA/BRASILÂNDIA divulgada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>

Anexo I (Número do Documento SEI)[155142962](#)**Data de Publicação**

24/04/2026

Subprefeitura do Ipiranga**UNIDADE DE COMPRAS****Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155170739](#)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

015/SUB-IP/2022

Contratado(a)

L.A.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

27.675.373/0001-19

Data da Assinatura

23/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/SUB-IP/2026PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0000256-0 CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA CONTRATADA: L.A.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI TERMO DE CONTRATO Nº 015/SUB-IP/2022 OBJETO: PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/SUB-IP/20221. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO1.1. PRORROGAÇÃO de prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 01/06/2026 e término previsto para 31/05/2027.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO2.1. O valor unitário mensal é de R\$ 11.267,81 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)2.2. O valor do aditamento é de R\$ 135.213,72 (cento e trinta e cinco mil duzentos e treze reais e setenta e dois centavos).2.3. Para fazer frente às despesas do aditamento, foi emitida Nota de Empenho nº 43259/2026, no valor de R\$ 80.925,70 (Oitenta Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos) onerando a dotação orçamentária 53.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas dos exercícios subsequentes onerarem as dotações do orçamento próprio.3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO3.1. A fiscalização será exercida pela servidora LIDIA VELA DA SILVA MELO RF: 922.080.1 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente a servidora KATIA EVANGELISTA PATRICIO DA SILVA RF: 634.037.7, ambas da Supervisão de Administração. 4. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

Data de Publicação

24/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[155037098](#)